



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera Presidente da Comissão de  
Honorários Advocatícios desta  
Seccional.*

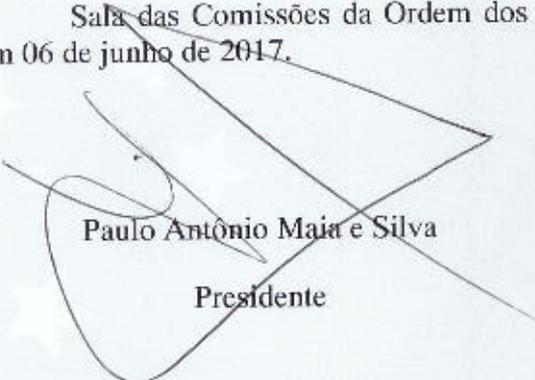
**PORTARIA Nº 67/SC/2017**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Advogado **LUCAS  
HENRIQUE DE QUEIROZ MELO, OAB/PB 16.228**, do cargo de presidente da  
Comissão de Honorários Advocatícios desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 06 de junho de 2017.

  
Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente